

DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

22 a 25 de abril de 2025

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)

Atividades da Confederação Assespro

A Federação Assespro, esteve nesta quarta (23), em audiência na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, em Brasília, onde foi recebido pelo secretário executivo, **Dr. Gustavo Ponce de León Soriano Lago**. Durante o encontro, **Christian Tadeu**, – *presidente da confederação* – apresentou a estrutura, a história e a relevância da Confederação Assespro, entidade com quase meio século de atuação, que congrega empresas e associações regionais de tecnologia da informação de todo o país. Destacou também, os **principais projetos estratégicos desenvolvidos** pela Confederação, seu papel como voz ativa do setor de TI brasileiro e sua contribuição para o desenvolvimento econômico, a transformação digital e a geração de empregos qualificados.

O presidente também **reforçou o papel institucional da Assespro na articulação** entre o setor produtivo e o Estado, defendendo pautas como inovação, inclusão digital, cibersegurança e competitividade.

Na oportunidade, **Christian Tadeu** destacou sua participação no grupo Potências Negras Tecnologia, iniciativa da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República voltada à **inclusão de pessoas negras em situação de vulnerabilidade no setor de tecnologia**. O projeto promove empregabilidade, empreendedorismo e capacitação, unindo inovação e justiça social. Ele enfatizou o papel do programa como ferramenta de reparação

histórica e inclusão produtiva, além da importância estratégica das pequenas e médias empresas nacionais de tecnologia como motor da inovação no Brasil. Acesse [aqui](#) as fotos do evento.

Proteção de Dados

- **CASP aprova uso de *blockchain* para segurança de informações públicas.** Foi **aprovado o substitutivo ao PL 2987/2023** (*Blockchain para garantir a segurança e a integridade das informações públicas*), apresentado pelo relator, deputado **Luiz Gastão** (PSD/CE), na Comissão de Administração e Serviço Público (**CASP**). A matéria segue para deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Com a deliberação da CASP, a matéria seguirá para avaliação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, será encaminhado ao Senado Federal – *salvo interposição de recursos para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.
 - » De autoria do deputado **Caio Vianna** (PSD/RJ), o [PL 2987/2023](#) visa **alterar a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011)**, buscando **assegurar maior segurança, imutabilidade e transparência aos dados públicos**, por meio da utilização de tecnologias como o **blockchain**. Entre os **principais pontos** da proposição original, destacam-se: **(i) definição legal de blockchain e sua aplicação em registros públicos; (ii) garantia de imutabilidade, auditabilidade e segurança nas informações de acesso público; (iii) facilidade para que órgãos públicos adotem blockchain ou tecnologias equivalentes; e (iv) incentivo à criação de planos estratégicos para implementação de novas tecnologias de segurança da informação.**
 - » O **substitutivo** aprovado propõe a **remoção da referência específica ao blockchain**, adotando uma **abordagem mais ampla e neutra quanto às tecnologias**, a fim de preservar a aplicabilidade da lei frente às constantes inovações.

- **CCTI aprova substitutivo a projeto sobre proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes para sistemas de IA.** A **CCTI aprovou o PL 2807/2024** (*Proteção de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes para criação ou aprimoramento de sistemas de inteligência artificial*), na forma do **substitutivo** oferecido pelo deputado **Julio Cesar Ribeiro** (REP/DF). A matéria segue para deliberação na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF). Após a deliberação da **CPASF**, a matéria segue para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) e então para o **Plenário**. Caso aprovado o projeto será encaminhado ao Senado Federal.
 - » De autoria do deputado **Júnior Mano** (PL/CE), o projeto **proíbe a utilização de imagens de crianças para alimentar, treinar ou aprimorar sistemas de inteligência artificial (IA), sem o consentimento expresso** dos pais ou representantes legais. A proposta altera dispositivos da **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)** e do **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)**, reforçando exigências sobre o tratamento desses dados.
 - » O **substitutivo**, em seu parecer, o relator mantém a essência do projeto, mas propõe ajustes e ampliações relevantes, entre eles: **(i) a atualização da LGPD redefine sistemas de IA como máquinas que, a partir de entradas, geram saídas com autonomia. (ii) estabelecimento de regras especiais para dados de crianças e adolescentes, exigindo consentimento expresso dos pais ou responsáveis; (iii) também tipifica como crime, com pena de 1 a 4 anos de reclusão e multa, o uso indevido de dados pessoais de crianças sem consentimento autorizado.; e (iv) A lei entrará em vigor 180 dias após sua publicação, para adaptação dos envolvidos.**

Internet

- **Anatel publica acórdãos sobre atuação do MCOM e do GAPE.** O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) publicou os [Acórdãos nº 111 e nº 112, de 24 de abril de 2025](#), ambos relacionados à **atuação** do Ministério das Comunicações (**MCOM**) e do Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (**GAPE**). A decisão unânime do Conselho Diretor da Anatel, transfere ao MCOM a responsabilidade de avaliar e reestruturar a condução do compromisso com a conectividade escolar. A medida também visa assegurar a conformidade institucional com as novas diretrizes legais e garantir a adequada prestação de contas junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU). Ambos os acórdãos tratam da necessidade de encaminhar os respectivos ao Ministério das Comunicações (**MCOM**), para que o órgão adote as providências que considerar pertinentes, especialmente no que se refere aos possíveis efeitos do [Acórdão nº 229/2024](#), que dispõe sobre **Políticas Públicas de Inclusão Digital e Projetos de Conectividade em Escolas Públicas**.
- » O [Processo nº 53500.026590/2024-10](#), tem como objetivo a **análise de proposta do GAPE** para que as empresas ALGAR, CLARO, TELEFÔNICA e TIM – *vencedoras dos lotes da faixa de 26 GHz no Edital do 5G* – implementem a reestruturação da Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (**EACE**), conforme requerimento protocolado, visando o aprimoramento institucional diante de mudanças no setor e novas diretrizes públicas, como a Estratégia Nacional de Escolas Conectada (**ENEC**).
 - » O [Processo nº 53500.027134/2024-89](#), trata da avaliação das **alterações nas fases 2 e 3 dos projetos de conectividade em escolas públicas**, incluindo a autorização para contratação direta da TELEBRÁS para conexão via satélite.
- **Deputado Fausto Pinato relatará projeto sobre vedação de taxas por tráfego na internet na CCTI.** O deputado **Fausto Pinato** (PP/SP) foi **designado relator do PL 469/2024** (*vedação da cobrança de taxa a provedores de aplicações por tráfego gerado na internet*) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**), sendo **aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 6 de maio**. A matéria aguarda o encerramento do prazo de emendas e apresentação do parecer do relator para ser incluída na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCTI, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo se interporto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » De autoria do deputado **David Soares** (União/SP), o projeto acrescenta o art. 9º-A ao MCI, com a finalidade de **proibir a implementação de cobranças específicas baseadas no tráfego de dados gerado pelos provedores de aplicativos**. Além disso, estabelece que a tarifação pelo uso da infraestrutura de rede das operadoras de telecomunicações deverá observar os princípios dispostos pelo MCI e outras leis. Segundo justificativa do parlamentar, uma possível taxação dessas plataformas poderia acarretar o **encarecimento dos serviços prestados** (ou o início de uma cobrança em caso de serviços gratuitos), afetando o usuário final e prejudicando os atuais esforços de inclusão digital. Argumenta ainda que tal prática poderia gerar **conflitos** com os **princípios da neutralidade da rede** e do Código de Defesa do Consumidor – CDC ([Lei nº 8.078/1990](#)), uma vez que também passaria a tratar como consumidores os fornecedores de dados consumidos pelo usuário.

- » A matéria também **aguarda a realização de audiência pública** na Comissão mediante a aprovação nesta quarta (23) **requerimento** do deputado **Eros Biondini** (PL/MG), subscrito e complementado pelo autor do projeto, deputado **David Soares** (UNIAO/SP), com os seguintes convidados preliminares: Representante da **Conexis Brasil Digital**; e Representante da *Global System for Mobile Communications Association (GSMA)*; **Flávio Lara Resende**, presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert); e **Sérgio Garcia Alves**, gerente de Políticas Públicas Brasil da Associação Latino-Americana de Internet (ALAI).

5G no Brasil

- **CADE dará sequência à investigação sobre 5G, apesar de acordo entre empresas.** O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) decidiu, por **unanimidade**, dar **continuidade à investigação sobre patentes de 5G envolvendo a Ericsson**, mesmo após um acordo entre as empresas Motorola, Lenovo e a própria Ericsson. A investigação gira em torno de alegações de que a Ericsson estaria abusando de sua posição dominante no mercado, dificultando o acesso às licenças necessárias para a implementação da tecnologia 5G, o que poderia prejudicar a competitividade no setor de telecomunicações. Apesar de o acordo ter sido alcançado entre as partes, o relator do caso, conselheiro **Gustavo Augusto**, afirmou que a investigação não seria encerrada automaticamente devido à importância do assunto para a ordem pública. Ele **destacou que a tecnologia 5G não se limita à telefonia celular**, sendo cada vez mais usada em setores como a internet das coisas (IoT), carros autônomos e dispositivos inteligentes. O problema identificado foi a patente de um padrão adotado globalmente pela Ericsson, sem a qual outros fabricantes não poderiam desenvolver dispositivos compatíveis com 5G. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Segurança Cibernética

- **CRE voltará a avaliar política de cibersegurança em 2025.** A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) aprovou, um requerimento do senador **Esperidião Amin** (PP/SC) para a **reavaliação da Política Nacional de Cibersegurança em 2025**. O requerimento destaca o aumento de ataques cibernéticos no Brasil, com prejuízos de 18% do PIB em 2024, segundo o Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime (INCC) e o Fórum Econômico Mundial. As empresas de pequeno e médio porte são as principais vítimas. Amin também ressaltou que, apesar das recomendações feitas pela CRE em 2024, como a criação de uma Agência Nacional de Cibersegurança, o **governo federal ainda não enviou a proposta ao Congresso**. O senador defendeu a **centralização do combate aos crimes cibernéticos e a coordenação entre os setores público e privado**. Com informações de: [Agência Senado](#)
- **Governo sem pressa para decidir sobre Agência Nacional de Cibersegurança.** Avança lentamente a proposta de criação de uma estrutura federal dedicada à segurança cibernética ativa, derivada da ideia do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) de uma Agência Nacional de Cibersegurança (ANCiber). Em abril de 2025, o Comitê Nacional de Cibersegurança (**CNCiber**) recebeu o **relatório final do grupo de trabalho** liderado pela

Secretaria de Governo Digital e pela Anatel. A proposta será avaliada pela Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), composta por 13 ministros e chefes militares.

- » O relatório propõe **três possibilidades**: (i) reforço da articulação interagências; (ii) elevação ao status de secretaria, ou criação da ANCiber, que, segundo o GSI, teria 800 servidores; e (iii) orçamento anual de **R\$ 600 milhões** (valores de 2023), considerados atualmente inviáveis. Como alternativa, sugere-se começar com agências como a Anatel e o Banco Central. Apesar da Política Nacional de Cibersegurança e do CNCiber estarem em andamento, a governança federal ficou fora do decreto presidencial de 2023.
 - » Para pressionar o avanço, 18 senadores e quatro deputados formaram uma **frente parlamentar pela ANCiber**. Enquanto isso, o CNCiber trabalha na revisão da Estratégia Nacional de Cibersegurança e na elaboração de ações como manuais para centros privados de análise, estratégias de cibereducação e referenciais para setores essenciais. O relatório sobre a ANCiber ainda passará por análises na Casa Civil, e uma decisão concreta é improvável antes das eleições de 2026. Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **Nova Estrutura de Governança em CT&I para a Defesa é Instituída pelo Ministério da Defesa.** A [Portaria MD nº 1.704/2025](#), estabelece uma **nova estrutura de governança** voltada para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) de **interesse da defesa**. A medida **cria o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI)**, com atuação estratégica, o **Comitê-Executivo de CT&I (CETI)**, com função operacional, e os **Grupos de Trabalho Temáticos Interforças (GTTI)**, que serão **formados conforme a demanda**. Essas estruturas têm como **objetivo** fortalecer a cooperação entre o Ministério da Defesa (MD), as Forças Armadas e instituições externas, promovendo o desenvolvimento conjunto de projetos, o compartilhamento de experiências tecnológicas e a melhoria da interoperabilidade entre os sistemas de defesa. Além disso, busca-se acompanhar o progresso de iniciativas estratégicas e consolidar a infraestrutura nacional de pesquisa voltada à área.

Inteligência Artificial

- **Câmara recebe resposta oficial do MCTI sobre RIC de implementação do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).** A Câmara dos Deputados **recebeu a resposta oficial** ([ofício nº 3949/2025/MCTI](#)) sobre o [RIC 340/2025](#) (*implementação do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial – PBIA, conforme as diretrizes estabelecidas no plano “IA para o Bem de Todos”*). Apresentado pelos deputados **Adriana Ventura** (NOVO/SP), **Gilson Marques** (NOVO/SC) e **Marcel Van Hattem** (NOVO/RS), o requerimento solicitou esclarecimentos à ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação) sobre o PBIA.
- » O Ministério informou que o plano “IA para o Bem de Todos” **ainda está em fase de aprovação e não foi formalmente instituído**. Trata-se de uma proposta do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) ao Presidente da República, **sem definição atual de governança**, o que impede respostas detalhadas ao Requerimento de Informações ao Congresso (RIC). Destacam-se como **premissas** do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) a soberania tecnológica, sustentabilidade ambiental, cooperação internacional e uso ético da IA.

- **Sancionado projeto sobre aumento da pena para violência contra mulher com uso de IA.** Foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta (25), a sanção do PL 370/2024 na forma da [Lei nº 15.123, de 24 de abril de 2025](#), que altera o art. 147-B do [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), para estabelecer causa de **aumento de metade da pena no caso de crime de violência psicológica contra a mulher** quando praticado com o **uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima.**
- **Brasil adere ao GPT América Latina: acordo com o Chile busca avançar na IA regional.** A cooperação em Inteligência Artificial (IA) foi um dos focos centrais da recente visita do presidente **Gabriel Boric** ao Brasil. Nesse contexto, foi alcançado um **marco fundamental para o desenvolvimento tecnológico regional: a assinatura de um Memorando de Entendimento entre os Ministérios da Ciência do Chile e do Brasil**, que formaliza a **incorporação do gigante sul-americano como parceiro ativo na iniciativa Latam GPT.** O Latam GPT é o primeiro Large Language Model (LLM) aberto projetado especificamente para a região. Seu treinamento, coordenado do Chile pelo Centro Nacional de Inteligência Artificial (CENIA), visa capturar e refletir a riqueza cultural, a diversidade linguística e a história da América Latina e do Caribe. Como um modelo colaborativo e aberto, busca melhorar a representação de nossas línguas e **particularidades culturais em sistemas de IA**, promovendo assim um acesso mais equitativo a essas tecnologias transformadoras. Com informações de: [Cooperativa Ciência](#)

Mídias Sociais

- **CCOM recebe 38 emendas a projeto sobre proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.** Foram **apresentadas 38 emendas ao PL 2628/2022** (*proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais*) no âmbito da Comissão de Comunicação (CCOM) da Câmara dos Deputados. A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator ao projeto e emendas para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Ainda, a Comissão aprovou **3 requerimentos para realização de audiências públicas** sobre o projeto apresentados pelo relator, deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI), a saber:
 - » [REQ 7/2025](#) – Debate sobre ambientes digitais e saúde mental. Com os seguintes convidados: **Cristiano Nabuco de Abreu**, psicólogo especialista em adolescência e tecnologias; e representantes do **Instituto Alana**, da **Abragames** e da **Secom/PR**.
 - » [REQ 8/2025](#) – Debate sobre a responsabilidade das plataformas e proteção de dados pessoais. Com os seguintes convidados: Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e representantes do **Data Privacy Brasil**, do **Conselho Digital** e do **ITS RJ**.
 - » [REQ 9/2025](#) – Debate sobre a educação digital, controle parental e inclusão. Com os seguintes convidados: representante da **Meta**; **Lilian Cintra**, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); **Vanessa Cavalieri**, juíza titular da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro; representante da **Safernet**; e **Ilara Madeira Reis**, representante do Movimento Desconecta no Piauí.
- **Abaixo-assinado pede urgência na regulação das plataformas digitais.** Diversas

personalidades, intelectuais e ex-ministros lançaram um **manifesto em que pedem a regulação urgente das plataformas digitais**, após dois incidentes alarmantes. O primeiro envolveu a morte de Sarah Raissa Pereira de Castro, de oito anos, que morreu após participar de um desafio na internet. O segundo foi uma operação da Polícia Federal em sete estados, que prendeu envolvidos em crimes virtuais que tinham crianças e adolescentes como alvo. O manifesto, que continua aberto para assinaturas, **solicita que as plataformas digitais e redes sociais sejam regulamentadas de forma a garantir a segurança de seus usuários, especialmente os mais vulneráveis**, como crianças e adolescentes. O documento foi endereçado ao Congresso Nacional, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Presidente da República, destacando a necessidade de regulamentação urgente. Com informações de: [Teletime](#)

- **Projeto do governo que aumenta poder antitruste contra *big techs* está pronto para ser enviado à Câmara.** O governo Lula terminou de analisar o projeto de lei que amplia o poder antitruste contra as *big techs* e o **texto está pronto para ser enviado à Câmara nas próximas semanas**. A expectativa é que a ministra **Gleisi Hoffmann** (Secretaria de Relações Institucionais) discuta a estratégia de tramitação do PL dos mercados digitais com o presidente da Câmara, Hugo Motta (REP/PB), em breve. Pelo texto acordado, em vez de apenas determinar se há violação da lei de concorrência após uma fusão, por exemplo, o CADE teria poder para estipular correções de conduta a empresas previamente designadas como de **"relevância sistêmica"** em seus determinados mercados. Por esse critério, seriam alvo apenas as empresas com maior poder de mercado – *não mais que dez ou 15 grandes companhias*. O projeto se inspira na [Lei de Mercados Digitais, Concorrência e Consumidores](#) que entrou em vigor em 2024 no Reino Unido. No Brasil, segundo o projeto, uma superintendência independente de mercados digitais a ser criada no Cade ficaria encarregada de revisar e fiscalizar o cumprimento da lei. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Economia & Tributário

- **CCJ do Senado aprova plano de trabalho do segundo projeto de regulamentação da reforma tributária.** O calendário, apresentado pelo relator, senador **Eduardo Braga** (MDB/AM), conta com a realização de 4 audiências públicas para discutir o [PLP 108/2024](#), que trata da formação de um comitê gestor para coordenação da arrecadação e distribuição dos recursos entre estados e municípios. A primeira audiência, marcada para **6 de maio**, discutirá a estrutura do Comitê Gestor do IBS, enquanto a segunda, em **13 de maio**, terá como tema a resolução de conflitos tributários e as penalidades associadas. Já na terceira audiência, no **dia 20**, o foco será a transição do ICMS para o IBS até 2033, além de normas sobre o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (**ITCMD**). Por fim, a quarta audiência, agendada para **27 de maio**, abordará as alterações propostas para os tributos municipais, como o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip).

Infraestrutura

- **Anatel divulga análise sobre a decisão relacionada à Norma 4/1995 sobre simplificação**

da **regulamentação dos serviços de telecomunicações**. A Anatel divulgou, nesta quinta (24), a [Análise 49/2025/AF](#), que trata da proposta de **simplificação da regulamentação dos serviços de telecomunicações**, conforme previsto no [item nº 7](#) da **Agenda Regulatória 2025-2026**. O projeto visa modernizar, simplificar e tornar mais eficiente o arcabouço regulatório dos serviços de telecomunicações, em resposta às mudanças tecnológicas e à convergência dos serviços. A proposta está estruturada em diversas frentes, buscando promover maior clareza normativa, incentivo à inovação e alinhamento com padrões internacionais. A proposta foi aprovada na reunião da Diretoria da Anatel em 3 de abril, tendo como um dos pontos centrais dessa análise é a **substituição da [Norma 004/1995](#)** que atualmente regulamenta o uso da rede pública de telecomunicações para acesso à internet.

- » A Norma 004/1995 permite que o acesso à internet seja realizado tanto por meio do **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)** quanto pelo **Serviço de Conexão à Internet (SCI)**, este último classificado como **Serviço de Valor Adicionado (SVA)**. Conforme avaliação técnica da **Anatel**, essa estrutura regulatória, diante da evolução tecnológica, tornou-se obsoleta, gerando **(i) incertezas jurídicas e disputas tributárias** entre **ICMS** (aplicável ao SCM) e **ISS** (aplicável ao SVA); **(ii) tratamento não isonômico** entre prestadoras, especialmente em relação às **Prestadoras de Pequeno Porte (PPPs)**; e **(iii) complexidade para fiscalização e diferenciação dos serviços**.
- » A Anatel concluiu que **não há mais necessidade técnica ou regulatória** de manter essa dualidade, visto que a conexão à internet já é prestada integralmente como serviço de telecomunicações no âmbito móvel, e a continuidade dessa separação no serviço fixo é incompatível com a convergência atual. A proposta prevê que a **Norma 004/1995 será revogada a partir de 1º de janeiro de 2027**, permitindo um período de transição para adaptação das prestadoras, com o objetivo de maior **segurança jurídica e simplificação regulatória**.

Administração Pública

- **Nomeação e posse do novo ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho.** Foi [nomeado Frederico Siqueira Filho](#) para exercer o cargo de **ministro das Comunicações (MCOM)**. Sua nomeação foi publicada em edição extraordinária do Diário Oficial da União (DOU) desta quinta (24). O ato que confirmou Frederico à frente da pasta foi assinado pelo presidente Lula em reunião fechada realizada no Palácio do Planalto na mesma data. A expectativa é que a cerimônia de transmissão de cargo ocorra no dia 6 de maio, no próprio Ministério.
 - » Frederico Siqueira Filho é bacharel em Engenharia Civil pela Universidade de Pernambuco (UPE) e em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Acumula também capacitações complementares em gestão de conflitos, *media training* e produtos e serviços de telecomunicações. Ainda, é sócio da empresa Cabo Branco Engenharia e Serviços. O novo ministro das Comunicações possui um perfil mais técnico, tendo em vista sua **longa trajetória no setor de telecomunicações e tecnologia da informação**, com mais de **26 anos de experiência – destes, 21 foram dedicados à Oi**, até ser nomeado **presidente da Telebras em 2023**. Ao longo da sua carreira na Oi, liderou projetos voltados para governos estaduais, como a implantação de **sistemas de vigilância** em Pernambuco, **rede de dados** para o governo da Paraíba e **soluções de comunicação para forças de segurança** na Bahia, com mais de 4 mil câmeras e infraestrutura LTE dedicada – o que lhe confere boa interlocução junto a prefeitos, governadores e lideranças políticas.

- » Diante das **disputas políticas em torno da pasta**, o nome de Frederico Siqueira Filho surgiu como uma alternativa para garantir continuidade administrativa e estabilidade institucional. A **saída do ministro Juscelino Filho**, que pediu desligamento após ser **denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR)** por supostos desvios em emendas parlamentares durante seu tempo como deputado federal, abriu espaço para a reavaliação da liderança da pasta. A indicação de Fred ganhou força após o União Brasil, que inicialmente havia escolhido seu **líder na Câmara, Pedro Lucas Fernandes (MA)**, para o cargo, ver o convite ser recusado em meio a disputas internas do partido. O episódio gerou constrangimento ao governo, especialmente após o anúncio feito pela ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann. Além disso, o **União Brasil está dividido entre aliados de Lula e de Bolsonaro**, com **Pedro Lucas tentando manter a unidade da bancada** e reforçar a narrativa de que sua permanência seria benéfica ao governo.

- **Governo avalia trocar nomes de agências para encerrar impasse com Alcolumbre.** O governo Lula (PT) avalia **trocar parte dos nomes indicados para as diretorias de agências reguladoras**, num movimento para encerrar um impasse com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), e destravar as sabatinas exigidas para esses cargos. Alcolumbre trava uma queda de braço com o ministro Alexandre Silveira Minas e Energia e pressiona o governo a recuar das escolhas para duas agências ligadas ao ministério: a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A disputa se arrasta há meses e integra uma lista de dificuldades políticas que Lula enfrenta. O capítulo mais recente foi o fracasso do governo em sua primeira tentativa de definir um novo nome para o Ministério das Comunicações (MCOM), controlado pelo União Brasil, partido de Alcolumbre. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

- **Anatel publica respostas às contribuições de Tomada de Subsídios para ações de sua gestão tática 2025-2026.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) publicou suas respostas às manifestações da sociedade sobre os 26 itens da Tomada de Subsídios nº 9/2024 – Iniciativas do Plano Estratégico 2023/2027 –, cujas contribuições subsidiaram a elaboração e a revisão dos projetos e ações do Plano de Gestão Tático 2025-2026 da Agência. A participação da sociedade na Tomada de Subsídios nº 9, que recebeu **137 contribuições** durante os meses de agosto e setembro do ano passado, foi estruturada em **3 grandes blocos temáticos**: Conectividade Significativa, Ecossistema Digital e Atuação de Excelência. As respostas da Agência foram publicadas neste mês dado o tempo necessário para a análise devido à complexidade das contribuições. Muitas sugestões serão incorporadas em futura revisão do Portfólio de Projetos Estratégicos 2025-2026 ou **direcionadas para instrumentos regulatórios em andamento**, como a Agenda Regulatória 2025-2026. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

Agendas de Destaque

- **Carlos Baigorri**, presidente da ANATEL participou, nesta terça (22), do evento de **primeira demonstração da conexão D2D**, que permite a comunicação direta entre smartphones e satélites geoestacionários.